



EMENDA MODIFICATIVA

(art. 116, §4º, do Regimento Interno da ALEPI)

Solicita alteração na Unidade Orçamentária 15202 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER, conforme abaixo discriminado:

Art. 1º Fica alterado o disposto no §5º do art. 3º, do PLOA nº 025/2020, nos Anexos III e IV da Unidade Orçamentária 15202 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER, para acrescentar R\$ 2.450.000,00 (dois milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais) à despesa para ela prevista:

Parágrafo único. Estes recursos serão alocados na ação orçamentária 3105 - Implementação Do Sistema Integrado de Produção de Alimentos, objetivando implantar um sistema integrado para produção de alimentos desenvolvida pela EMBRAPA em parceria com outras instituições, denominado "sisteminha", e distribuição de kits de irrigação.

Art. 2º Fica assegurada a Fonte de Recurso para esta emenda, deduzindo-se seu valor de R\$ 2.450.000,00 (dois milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais) dos Encargos Gerais do Estado, ação orçamentária nº 0902 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS.

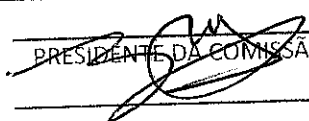
JUSTIFICATIVA:

A presente emenda encontra justificativa na necessidade de Implementação do Sistema Integrado de Produção de Alimentos em maior escala, e maior distribuição de kits de irrigação como investimento na geração de emprego e renda na agricultura familiar, fortemente impactada pela pandemia de covid-19.

Gabinete Parlamentar, Teresina - PI, 11 de dezembro de 2020.


FRANZÉ SILVA - PT
Deputado Estadual

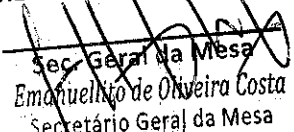
APROVADO À UNANIMIDADE
EM, 15 / 12 / 2020


PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ - ALEPI

Av. Mal. Castelo Branco nº 201 - Teresina/PI - Bairro Cabral - CEP: 65.000-810

<http://www.alepi.pi.gov.br>

RECEBI EM 15/12/2020

Sec. Geral da Mesa
Emanuelino de Oliveira Costa
Secretário Geral da Mesa